

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA: DE 130HP, LÂMINA DE 4 METROS.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP A 170HP, LÂMINA DE 4 METROS	HORA	1.500,0000	233,5000	350.250,00
Total da Coleta:					350.250,00

Valor Total estimado da aquisição: 350.250,00 (trezentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta reais).

Justificativa : CI Nº105/2019/SEMOSU

Prazo de entrega: ATÉ 05 DIAS

Condições de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Aquidauana(MS), 12 de Abril de 2019

Indaio



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Aquidauana/MS, 21 de Fevereiro de 2019.

CI – SEMOSU

Nº. 105/2019

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Para: Secretaria Municipal de Administração.

Sr. Euclides Nogueira Júnior.

Senhor Secretário,

Solicitamos a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para a locação de equipamento: 01(um) Trator de Esteira.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o serviço de locação de 01(um) Trator de Esteira, com operador, abastecimento, manutenção, EPIs, e encargos sociais por conta do contratado, o equipamento servirá para atender as necessidades do município de Aquidauana/MS, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	LOCAÇÃO DE 01(UM) TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA: DE 130HP, LÂMINA DE 4 METROS.	HORAS	1.500

Justificativa:

Justificamos a necessidade de locação de um Trator de Esteira, para a realização de movimentação do lixo orgânico depositado diversas vezes por dia pelos caminhões compactadores de lixo no Aterro Sanitário Municipal, ocorrendo assim um grande acúmulo de lixo, sendo este equipamento adequado aos serviços, e movimentação de material em jazida de cascalho para atender a melhoria das estradas vicinais das Aldeias, Distritos e Assentamentos, e vias não pavimentadas do município de Aquidauana/MS.

Fonte de Recurso/Despesa Orçamentária:

Da estimativa dos valores da dotação orçamentária para a locação do equipamento será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	22	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.452.0205.1.017	Urbanização de ruas e limpeza urbana
Projeto / Atividade	1.017	Urbanização de ruas e limpeza urbana
Elemento de Despesa	33.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rua Casseiro Bruno S/N - Bairro Alto – Aquidauana – MS.

Prazo de entrega: O equipamento deverá ser entregue em até 05(cinco) dias corridos após Homologação e ordem de fornecimento.



Rua Casseiro Bruno, s/n – Bairro Alto
Tel.: PABX: (67) 3241-4308 e 3241-7256 Aquidauana-MS – CEP 79.200-000
E-mail: gemosu@aquidauana.ms.gov.br

Macintyre
Gerente Municipal de Obras
e Serviços Urbanos
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Prazo de Pagamento: O Pagamento será feito em até 30 (trinta) dias da entrada da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato e pelo Fiscal do Contrato, devendo nesta constar o número do contrato e do empenho, acompanhada da documentação exigida na resolução 54 do TCE/MS.

Gestor do contrato: Sr. Archibald Joseph L. S. Macintyre.

Fiscal do Contrato: Sr. Gelson Franco dos Santos – CPF: 609.028.171-91.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE S. MACINTYRE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

